



Ministério P?blico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério P?blico

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério P?blico do Estado de Mato Grosso – 03/10/2016

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 10 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04, s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério P?blico para sessão ordinária, sob presidência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado que, após justificativa de ausência do(a) Conselheiro(a) Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres – Licença Prêmio, Edmilson da Costa Pereira – férias e, Vivaldino Ferreira de Oliveira – Licença Médica e registra a presença do Presidente da Associação Mato-grossense do Ministério P?blico – Promotor de Justiça Miguel Slhessarenko Júnior, conferido o *quorum*, declarou instalada a reunião, definiu a regularidade da ata da reunião ordinária de 5 de setembro p.p. que, sem retificações necessárias, restou ratificada. Na sequencia, informou o adiamento do ITEM II da pauta – GEDOC nº 004612-001/2016 – Minuta de revisão geral da Resolução nº 10/2007 CSMP, de relatoria do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, ausente justificadamente. Também adiadas as pautas de julgamento das homologações de promoção de arquivamento em procedimentos extrajudiciais dos relatores ausentes conforme justificativa retro. Na sequencia, anunciou o ITEM I – GEDOC nº 00499-001/2014 – Requerente: Procuradora de Justiça Silvana Corrêa Vianna – Assunto: Requerimento para prorrogar, por mais um ano, a autorização de afastamento para concluir Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões junto à Universidade de Direito de Minho – Portugal. Após voto favorável do Relator – Conselheiro Mauro Delfino César, o Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda solicitou vista dos autos. O Conselheiro Benedito Xavier de Souza Corbelino pediu vista em mesa e, ao complusar os autos, entendeu satisfeitos os requisitos e suficiente a comprovação documental e, via de consequência, as razões do requerimento de concessão de prorrogação do prazo para terminar o curso, vez que satisfatoriamente cumprida a fase inicial do curso e imprescindível o acompanhamento para coleta de dados e informações para subsidiar a tese de Mestrado, tal como declara a Orientadora. Assim, proferiu seu voto e acolheu os fundamentos do pedido de prorrogação. Da mesma forma o Presidente, por entender justificados os motivos e comprovadas as razões do requerimento, reiterou os argumentos declinados pelo Conselheiro Benedito Xavier de Souza Corbelino e acolheu o pedido de prorrogação. Aguardam o pedido de vista: Conselheiro Hélio Fredolino Faust, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, João Augusto Veras Gadelha e Flávio Cezar Fachone. ITEM III – Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – SIMP nº 000028-077/2015, 000302-068/2015, 000328-005/2016, 000490-063/2012, 000551-053/2015, 000589-052/2011, 000719-014/2015, 000738-023/2013, 000843-023/2012, 000962-044/2015,



Ministério Públíco do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Públíco

001252-028/2015, 001448-081/2010, 001449-005/2015, 001514-005/2015, 001848-040/2016, 002198-040/2014, 002483-058/2011, 002756-032/2013, 003473-011/2015, 003910-040/2015 e, 005529-009/2012, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000044-025/2016, 001036-034/2016 e, 001231-031/2015, declínio de atribuição ratificado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO MAURO DELFINO CESAR – SIMP nº 000064-002/2014, 000147-052/2012, 000332-039/2014, 000354-063/2015, 000382-005/2015, 000434-039/2016, 000515-002/2014, 000756-023/2013, 000968-059/2015, 001300-002/2011, 001390-032/2013, 001607-058/2009, 001675-023/2014, 001834-005/2013, 001857-039/2013, 002295-023/2015, 002590-014/2016, 003007-005/2014, 003158-013/2014 e, 004033-040/2015, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 018523-001/2015, recurso administrativo conhecido e, no mérito, desprovido, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO - SIMP nº 000024-010/2013, 000068-023/2016, 000134-077/2013, 000292-049/2013, 000299-051/2013, 000306-017/2016, 000322-056/2014, 000336-001/2006, 000364-060/2015, 000392-063/2012, 000543-050/2016, 000548-077/2016, 000555-005/2016, 000679-053/2011, 000722-027/2016, 000743-032/2013, 000851-002/2011, 000940-077/2016, 001076-005/2008, 001142-029/2010, 001174-053/2011, 001195-018/2015, 001220-005/2015, 001226-005/2015, 001266-001/2009, 001278-081/2010, 001312-081/2010, 001333-039/2013, 001336-081/2010, 001354-081/2010, 001404-081/2010, 001420-081/2010, 001470-081/2010, 001491-040/2015, 001506-081/2010, 001596-032/2014, 001729-001/2016, 001850-005/2015, 001934-031/2015, 002035-042/2015, 002283-023/2015, 002524-010, 003039-012/2015, 005054-001/2013, 006148-010/2016, 007217-006/2016, 007399-001/2016, 007774-010/2015, 010148-006/2016, 011073-001/2013, 011073-006/2010, 011099-006/2010, 011148-006/2010, 011167-006/2010, 011170-006/2010, 011245-006/2010, 011248-006/2010, 011294-006/2010, 019210-001/2013 e, 022819-001/2013, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000445-084/2016 e, 012045-001/2014, declínios de atribuição ratificados, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da CONSELHEIRA ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES – retirados de pauta em razão da ausência justificada da Relatora (licença prêmio). Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO EDMILSON DA COSTA PEREIRA retirados de pauta em razão da ausência justificada do Relator (férias). Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA – retirados de pauta em razão da ausência justificada do Relator (licença médica). Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – SIMP nº 000023-080/2014, 000031-005/2016, 000101-071/2014, 000106-002/2015, 000110-



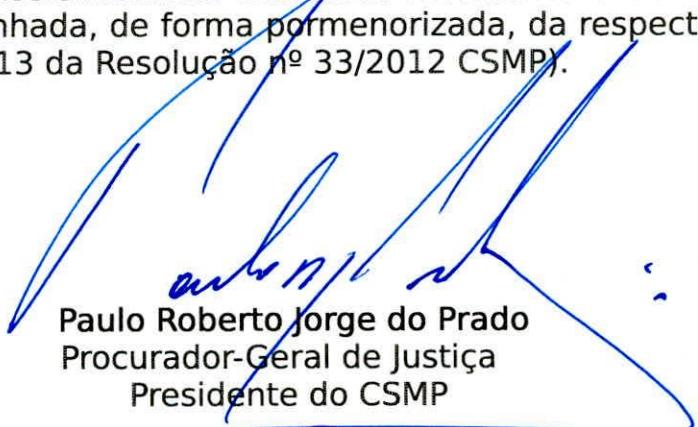
Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

005/2016, 000135-054/2016, 000154-014/2013, 000194-023/2014, 000225-018/2015, 000245-076/2014, 000342-059/2016, 000378-002/2015, 000428-068/2014, 000447-079/2014, 000500-063/2013, 000523-043/2014, 000540-051/2012, 000561-077/2014, 000575-050/2015, 000598-023/2013, 000646-005/2016, 000670-052/2010, 000714-035/2015, 000733-001/2011, 000743-023/2013, 000749-002/2012, 000754-023/2013, 000781-039/2016, 000784-018/2015, 000789-005/2013, 000802-023/2013, 000874-005/2013, 000942-049/2012, 000987-009/2015, 000999-058/2016, 001026-002/2012, 001139-001/2011, 001140-002/2012, 001201-023/2010, 001223-009/2016, 001224-005/2016, 001229-067/2009, 001282-081/2010, 001313-043/2014, 001329-001/2008, 001337-039/2014, 001339-081/2010, 001390-081/2010, 001408-018/2015, 001431-081/2010, 001434-017/2014, 001446-018/2015, 001474-081/2010, 001527-081/2010, 001534-039/2015, 001656-087/2011, 001737-023/2015, 001792-036/2015, 001821-005/2014, 001867-005/2014, 001870-023/2014, 002037-006/2013, 002055-005/2015, 002145-005/2015, 002221-005/2014, 002290-033/2010, 002315-023/2015, 002364-023/2011, 002533-009/2016, 002591-048/2011, 003369-011/2008, 003416-023/2014, 003751-001/2016, 003909-040/2015, 004241-012/2014, 004245-011/2015, 004375-025/2014, 005024-012/2014, 005648-006/2016, 005874-012/2013, 006806-001/2014, 007420-014/2013, 007565-010/2015, 007631-006/2015, 011201-006/2010 e, 013012-006/2011, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA – SIMP nº 000022-023/2012, 000053-005/2016, 000065-002/2015, 000067-002/2016, 000096-076/2012, 000107-005/2014, 000149-005/2011, 000157-002/2015, 000198-002/2012, 000311-018/2015, 000341-080/2010, 000350-005/2016, 000763-023/2008, 000777-036/2012, 000826-023/2014, 000831-023/2014, 000878-005/2014, 000974-001/2010, 000974-038/2015, 001068-053/2011, 001185-035/2015, 001262-012/2011, 001262-013/2015, 001267-063/2009, 001336-005/2012, 001432-005/2015, 001479-005/2016, 001820-034/2015, 001867-027/2009, 001889-027/2009, 002267-010/2015, 002755-009/2015, 002758-023/2011, 002811-005/2015, 002939-001/2015, 003396-014/2015, 003959-040/2015, 005201-006/2015, 005449-001/2014, 005743-010/2015, 006794-012/2015, 007358-014/2014, 007696-006/2015, 011304-010/2008 e, 023154-001/2013, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator.** **ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente destacou a importância da notícia acerca do Ministério Público do Estado de Mato Grosso figurar no primeiro lugar no ranking no CNMP no quesito Transparência, agradeceu o empenho de todos, ressaltando que Membros e Servidores são os protagonistas desta conquista. Comunicou, também, a entrega dos seguintes cargos: Dr.^a Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres - Procuradoria-Geral Adjunta, Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretaria Geral de Administração e, Dr. José Antônio Borges Pereira – NARE, sendo seus substitutos, respectivamente, Dr. Mauro Delfino César, Dr.^a Anne Karine Hugney Wiegert e, Dr. Marcos Regenold Fernandes. Informou a preocupação da Administração quanto à crescente demanda criminal em determinadas regiões e elencou a criação, próxima, de novas promotorias criminais nas comarcas de Barra do Bugres, Guarantã do Norte, Lucas do Rio



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

Verde, Nova Mutum e, Poconé, compromissando, junto à Corregedoria Geral, a lotar promotores em todas as comarcas da entrância inicial. O Corregedor Geral repassou aos Membros que o CNMP tem atentado para a questão das ausências injustificadas às reuniões obrigatórias do Colégio de Procuradores e que, em determinados casos te, inclusive, instaurado processo administrativo. Por fim, o Presidente da AMMP, Dr. Miguel Slhessarenko Júnior expressou igualmente os cumprimentos pelo primeiro lugar em Transparência e, lembrou aos presentes que a eleição para a próxima gestão da AMMP ocorre em breve e a presença de todos no debate é de salutar importância. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião às 11:00 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimos Senhores Presidente e do Secretário do Conselho e, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).


Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP


João Augusto Veras Gadelha
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes
Hélio Fredolino Faust
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Mauro Delfino César
Benedito Xavier de Souza Corbelino
Domingos Sávio de Barros Arruda
Flávio Cesar Fachone

Presidente da AMMP MT
Miguel Slhessarenko Júnior

Ausência(s)
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Edmilson da Costa Pereira
Vivaldino Ferreira de Oliveira